

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Unanimidade dos Presentes

Anotar-se: _____

Em 17 de Janeiro de 2025

PRESIDENTE

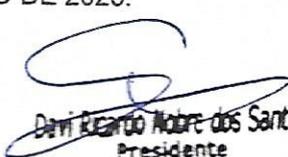
ATA N.º 1595/2025

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, em sessão extraordinária convocada pelo Poder Executivo, através do ofício nº 02/2025, com a presença dos Vers. **Davi Ricardo Nobre dos Santos – Presidente; João Bosco Sais de Paiva - Vice-Presidente; Lucas Vieira Silveira – 1.º Secretário; Edinaldo Francisco Azevedo – 2º Secretário; Márcio Kirchner Larrosa, Jairo Batista Gonçalves Sais, Paulo Roberto Nobre dos Santos, Paulo Ricardo Neves Coelho, e Paulo César Martins Carvalho. Aberta a sessão procede-se ao expediente: Expediente: PROJETO DE LEI N.º 01 do Executivo – ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI n.º 02 do Executivo – ALTERA AS LEIS N.º 960, DE 02 DE AGOSTO DE 2011 E 1.470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Retirado pelo Vereador Paulo Coelho para que o mesmo seja encaminhado ao Sindicato dos Municipários, conforme Resolução existente nos anais da Casa, antes de serem colocados em votação na Câmara de Vereadores. Vereador João Bosco solicita que o projeto venha discriminado cargo por cargo e também passe pelo Sindicato dos Municipários, Vereador Paulo Cesar e Jairo também se manifestaram da mesma forma. PROJETO DE LEI n.º 03 do Executivo - ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 41, DE 04 DE MAIO DE 2000. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI n.º 04 do Executivo - ALTERA AS LEIS N.º 1.909, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, E 41, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Retirado pelo Presidente – Vereador Davi, para que seja encaminhado ao Sindicato dos Municipários, antes de ir para votação na Câmara, tendo em vista a existência de Resolução nesse sentido. PROJETO DE LEI n.º 05 do Executivo - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HERVAL A PERDOAR AS PARCELAS DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A LAS - LIGA ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA GLORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI n.º 06 do Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI n.º 07 do Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MÉDICOS ESF POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS. Aprovado por Unanimidade. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente Sessão Extraordinária, lavrada a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário. A sessão contou com a Assessoria da Servidora – Enilda Freitas – Assessora Legislativa.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 17 DE JANEIRO DE 2025.


Ver. Lucas Vieira Silveira

1.º Secretário


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Lista de Presença de Vereadores sessão Extraordinária do dia 17/01/2025 às
14h00min.

Davi Ricardo Nobre dos Santos _____

João Bosco Sais de Paiva _____

Lucas Vieira Silveira _____

Paulo Roberto Nobre dos Santos _____

Edinaldo Francisco azevedo _____

Marcio Krtcher Larrosa _____

Jairo Gonçalves Sais _____

Paulo Ricardo Neves Coelho _____

Paulo Cesar Martins Carvalho _____